



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.574 – Segunda-feira, 18 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Trecho Sul-Norte do Viaduto da Benjamin Constant será entregue amanhã

Amanhã, às 14h, a Secretaria Municipal de Obras e Viação entregará à população o Ramo 1 (Sul-Norte) do Viaduto da Benjamin Constant, entre a avenida Dom Pedro II e a Rua Souza Reis. O investimento no trecho foi de R\$ 6 milhões. A obra começou em maio de 2004 e possui 315m de extensão.

Também está em andamento o Ramo 2 (Norte-Sul), da

rua Pereira Franco à avenida Dom Pedro II. O trecho vai ter 355m de comprimento e deve ser liberado até setembro deste ano.

O viaduto Eduardo Utzig terá dois elevadores, duas escadas rolantes, duas paradas de ônibus (uma em cada ramo) e dois sanitários. A previsão de término das obras é dezembro de 2005. Ao total, serão investidos R\$ 15 milhões.

O Trânsito – A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que com a liberação ao trânsito da alça sul/norte do Viaduto realizou ação conjunta com a Smov, para alterações do trânsito nas imediações da rótula localizada no cruzamento da Av. Benjamin Constant com a rua D. Pedro II, a fim de dar continuidade ao programa de obras da 3ª Perimetral.

Confira as alterações

- Liberação para o trânsito de veículos no sentido Sul/Norte do viaduto da rua D. Pedro II, sobre a Av. Benjamin Constant;
- Bloqueio da conversão à es-

querda da Av. Benjamin Constant para a rua Souza Reis, em direção ao aeroporto (acesso localizado sob o viaduto).

Os veículos que transitam pelas Avenidas Brasil e Benjamin Constant e utilizam a rua Souza Reis para acessar a Av. Sertório, aeroporto, Canoas, deverão percorrer os seguintes itinerários, respectivamente:

- Av. Brasil, Av. Ceará, rua Ernesto da Fontoura, rua Marcelo Gama, rua Barão do Cotegipe, rua D. Pedro II (S/N), passagem sobre o viaduto, rua Souza Reis.
- Av. Benjamin Constant, rua Marcelo Gama, rua Barão do Cotegipe, rua D. Pedro II (S/N), passagem sobre o viaduto, rua Souza Reis.

Da mesma forma, os veículos que transitam pela 3ª Perimetral (Av. Carlos Gomes, Av. Augusto Meyer e rua D. Pedro II), sentido S/N, em direção à Av. Sertório, aeroporto, Canoas, poderão acessar a rua Souza Reis diretamente sobre o viaduto, sem necessidade de utilizar a rua Lusitana.

As obras ocasionarão também alterações no trajeto da linha de ônibus T5, no sentido Sul/Norte: Av. Benjamin Constant, rua Marcelo Gama, rua Barão do Cotegipe, rua D. Pedro II (S/N), passagem sobre o viaduto, rua Souza Reis.

Agentes de fiscalização e técnicos da EPTC estarão monitorando as mudanças na área. Os demais desvios e fluxos permanecem inalterados.



Viaduto da Benjamin Constant, uma das maiores obras em execução na cidade, terá liberação parcial amanhã

Amigos do Verde conscientiza para uma cultura de preservação

A Secretaria Municipal de Educação pretende incentivar a ampliação de iniciativas de Educação Ambiental nas escolas da rede. Essas ações possibilitam que as comunidades, a partir do conhecimento local, ampliem a conscientização, melhorem a qualidade de vida e resgate valores. Na visita, na manhã de hoje, 14, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, no Bairro São José, a titular da Smed conheceu o projeto Amigos do Verde, desenvolvido há cinco anos sob a coordenação da professora Cleonice de Carvalho em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul através do criador do Atlas Ambiental de Porto Alegre, Rualdo Menegat.

A Secretária deseja buscar parceiros, como universidades, para disseminar essas atividades nas escolas. Projetos como esse, além de despertar o interesse e a valorização da comunidade pelo lugar onde vive, permite a apropriação de conhecimentos sobre a cidade e o planeta com foco na importância da preservação ambiental. Esses projetos são importantes para o aprendizado de respeito ao meio ambiente e de criação de uma cultura de preservação.

Projeto

O projeto Amigos do Verde está na quinta turma e já formou cerca de 250 alunos que atuam como monitores de educação ambiental na escola e na comunidade. O trabalho começou,

em 1999, a partir de um curso oferecido aos professores da rede pública de ensino sobre o Atlas Ambiental de Porto Alegre. A professora Cleonice de Carvalho em parceria com a Ufrgs através do criador do Atlas Ambiental de Porto Alegre, Rualdo Menegat criou o grupo com encontros no turno inverso ao da aula na escola Judith, que hoje conta com um Laboratório de Inteligência do Ambiente Urbano (Liau). Neste espaço, os integrantes do Amigos do Verde disponibilizam à comunidade todos os seus estudos e descobertas feitas a partir do bairro São José, que envolvem desde a análise do relevo, da fauna, da flora locais até o levantamento de problemas e busca de soluções.

Um dos resultados do projeto foi a desativação de um lixão no bairro. Presidente do Amigos do Verde, Marcos Vinícius Pacheco, de 13 anos, aluno da turma C21, relata que trabalha na conscientização da comunidade para ações como separação do lixo. “A gente ajudou a tirar um lixão clandestino que estava em cima de um braço do arroio Moinho”, contou. Há quatro anos no Amigos do Verde, ele considera o projeto um compromisso com a comunidade.

“A partir do conhecimento local são feitos todos os nexos com os saberes do ecossistema em que vivem o planeta”, explicou Cleonice. Menegat ressaltou que as comu-

nidades periféricas das grandes cidades estão desaculturadas, ou seja, não têm cultura para viver na cidade. “O desejo delas é mudar para um lugar melhor, mas não conseguem e vivem um conflito porque o espaço é feio, violento e falam mal dele”, comenta. O diferencial do projeto é fazer com que os moradores passem a gostar da sua comunidade, construindo uma cultura do espaço.



O programa já formou cerca de 250 alunos que atuam como monitores de educação ambiental na escola e na comunidade

Divulgação / PMPA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCI URBANO BAZILA, 37006.4, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de coordenadora, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 12.7.05 (processo 1.30135.05.2).

NOMEIA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 12.7.05 (processo 1.9011.05.6).

NOMEIA, a contar de 1º.7.05, LUCI URBANO BAZILA, 37006.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11250007, código do órgão 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 12.7.05 (processo 1.29660.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1275 de 12.7.05 (processo 1.29985.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.6.05, aos dependentes de POMPÍLIO REHM, 53701.9, falecido em 14.6.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.02, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1141 de 29.6.99, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LORENA JARDIM REHM, 5445.2, CPF 01909869058, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01142763072, PASEP do ex-servidor 17048725239, através do Ato 685 de 8.7.05 (processo 1.27988.05.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI IVONI DA CUNHA, 21843.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 221 de 6.7.05

(processo 1.29874.05.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 11.7.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 4.7.05 (processo 3.2941.05.8).

EXONERA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 4836.3, operador de subestação, do cargo em comissão de chefe, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

NOMEIA RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 6.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 11.7.05 (processo 3.51.05.5).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 6.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 11.7.05 (processo 3.51.05.0).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 4655.7, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 12.7.05 (processo 3.2959.05.4).

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Água, a contar de 4.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 12.7.05 (processo 3.3015.05.0).

DISPENSA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 6.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 11.7.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA M RODRIGES, 2814.2, da função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 6.7.05, com base no 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 11.7.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA, por solicitação, ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO, 4497.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 12.7.05 (processo 3.2959.05.4).

DISPENSA, por solicitação, RICARDO MAINIERI, 518.1, assistente administrativo, da função gratificada de capataz, da Divisão de Água, a contar de 4.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 12.7.05 (processo 3.3015.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 5.3.05, JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 12385.1, pintor, OP.3.11.04.D.7, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, chefe do Setor de Varrição Zona Centro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 8.4.05 (processo 5.747.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 15900.4, operária especializada, OB.3.03.03.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 4.7.05 (processo 5.1650.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, CLAUDIO DEESCH, 12548.4, soldador OP.3.12.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 4.7.05 (processo 5.1650.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, JOEL NASCIMENTO FREITAS, 11882.8, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 4.7.05 (processo 5.749.05.2).

DESIGNA, a contar de 1º.4.05, ALCEU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DOS SANTOS, 16080.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 4.7.05 (processo 5.1540.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 15848.5, guarda municipal, FV.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Comunicação e Vigilância, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 4.7.05 (processo 5.1606.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.05, GERALDO NUNES, 16832.8, para exercer a função gratificada, diretor, da Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

DISPENSA, a contar de 5.3.05, ILDO LEVINO BUGANÇA, 14706.6, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, chefe, do Setor de Varrição Zona Sul, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 8.4.05 (processo 5.747.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 4.7.05 (processo 5.1650.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, AROLD DE SOUZA ANDRE, 16353.5, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 4.7.05 (processo 5.1650.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.3.05, JOSÉ AUGUSTO SILVA, 16511.8, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 4.7.05 (processo 5.749.05.2).

DISPENSA, a contar de 1º.4.05, ADEMAR ESCOUTO, 16460.8, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 4.7.05 (processo 5.1540.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Setor de Comunicação e Vigilância, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 4.7.05 (processo 5.1606.05.0).

EXONERA, a contar de 1º.7.05, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, do cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 4.7.05 (processo 5.138.05.3).

EXONERA, a contar de 1º.1.05, GERALDO NUNES, 16832.8, do cargo em comissão de supervisor operacional, 1.3.2.8, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

EXONERA, a contar de 1º.3.05, LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, do cargo em comissão de equipe de aterros, 1.3.2.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

EXONERA, a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, do cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

EXONERA, a contar de 13.7.05, PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, do cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

NOMEIA, a contar de 1º.7.05, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, no cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 4.7.05 (processo 5.138.05.3).

NOMEIA, a contar de 1º.3.05, LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, no cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

NOMEIA, a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, no cargo em comissão de diretor, da Divisão Financeira, 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, no cargo em comissão equipe de aterros, 1.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 4.11.05 (processo 5.1968.05.0).

NOMEIA, a contar de 13.7.05, JARY FONTANA DOS SANTOS, 16853.1, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 12.7.05 (processo 1.2238.97.7).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 12.7.05 (processo 1.2238.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 58237.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 12.7.05 (processo 1.9424.01.6).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 58237.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 12.7.05 (processo 1.9424.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 12199.6, professora, ED.1.03.M5.D.11, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 12.7.05 (processo 1.5071.90.9).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 12199.6, professora, ED.1.03.M5.D.11, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 576 de 12.7.05 (processo 1.5071.90.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 47104.5, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 579 de 12.7.05 (processo 1.25236.01.6).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 47104.5, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 12.7.05 (processo 1.25236.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a MARLENE PORTO SOUZA, 48997.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 12.7.05 (processo 1.6831.03.6).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a MARLENE PORTO SOUZA, 48997.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 12.7.05 (processo 1.6831.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 12.7.05 (processo 1.9627.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 28.12.04 a 16.1.05, a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1983 de 11.7.05 (processo 1.30680.05.0).

CONCEDE, de 28.12.04 a 16.1.05, a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1985 de 11.7.05 (processo 1.30676.05.3).

CONVOCA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1975 de 8.7.05 (processo 1.9011.05.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANDREA BEATRIZ S. ROSSI, 15614.1, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1977 de 11.7.05 (processo 1.30937.05.1).

CONVOCA, de 28.12.04 a 16.1.05, a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1982 de 11.7.05 (processo 1.30681.05.7).

CONVOCA, de 28.12.04 a 16.1.05, a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1984 de 11.7.05 (processo 1.30677.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1024 de 25.10.01, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1967 de 11.7.05 (processo 1.43532.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1148 de 21.5.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.3.03, através da Portaria 1976 de

8.7.05 (processo 1.9011.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 140 de 30.6.05.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, por motivo de férias, de 4 a 18.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 30.6.05.

DESIGNA MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, VALTER POESTER DE ALBUQUERQUE, 25193.4, engenheiro e NENCI ARAÚJO, 14300.8, assistente administrativa, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, CIBELE ALINE VOLKMANN, 69334.1, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município e MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, engenheira, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes e Obras, de 3.1.05 a 2.1.06, através da Portaria 142 de 8.7.05 (processo 1.72925.99.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 61121.0, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Brasileiro de Asma, de 8 a 11.6.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 6.7.05 (processo 1.19235.05.4).

AUTORIZA ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Representantes do Setor de Imunização dos Estados e Capitais, de 31.5 a 2.6.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 6.7.05 (processo 1.22756.05.1).

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar da 155ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Brasília

de Saúde, de 8 a 9.6.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 6.7.05 (processo 1.27832.05.8).

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 40436.8, a se afastar de suas funções, para participar do VII Simpósio Brasileiro de Vacinas, de 22 a 26.6.05, em Belém/PA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 6.7.05 (processo 1.26679.05.1).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAUJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/91, Arquivo Municipal/Secretaria Municipal de Administração de 27.8.91, através da Portaria 806 de 1º.7.05 (formulário 422).

CONCEDE a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário CLT, EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.5.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 21/03, EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, item 6.3.41 de 7.8.03, através da Portaria 807 de 1º.7.05 (processo 1.27391.05.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo DIONISIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 13.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 28.6.05.

DESIGNA LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013,

substituindo DIONISIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.6 a 16.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 5.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes dos processos 1.17437.05.9, 1.8223.05.0, 1.16769.05.8, 1.56814.04.6, 1.26653.04.4, 1.40227.04.9, 1.43312.04.7 e 1.45194.04.1, através da Portaria 56 de 6.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, psicólogo, com atribuições da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social (SCMO), da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) promover assistência médica, odontológica e social aos servidores do Departamento; b) promover e supervisionar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas; c) articular-se com o serviço de Biometria Médica do Município objetivando a adoção de medidas que visem o aperfeiçoamento dos serviços executados em colaboração com aquele órgão; d) supervisionar programas de padronização terapêutica e o suprimento de medicamentos; e) orientar e gerir a farmácia interna do Departamento; f) estabelecer normas gerais de prestação de serviços, uso de máquinas e equipamentos, consumo de materiais diversos, em consonância com as diretrizes e prioridades preestabelecidas pela Direção Geral; g) sugerir e indicar medidas que visem o aperfeiçoamento profissional em sua área; h) promover os meios necessários para o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e investigação de moléstias passíveis de serem contraídas pelos servidores no desempenho de suas atividades; i) ordenar medidas e adoção de normas técnicas que visem a prevenção de acidentes de trabalho; j) ordenar a realização de programas periódicos de inspeção de saúde nos servidores; l) supervisionar os estudos referentes a ação exercida pelo ambiente de trabalho no servidor; m) aprovar estudos que visem estabelecer as causas e o grau de absenteísmo dos servidores; n) aprovar programas de nutrição ao servidor; o) aprovar a realização de programas para orientação e educação do servidor; p) ordenar e aprovar a divulgação de normas de conduta a serem obedecidas em caso de doença ou acidente no local de trabalho pela chefia ou responsável do servidor; q) assessorar a Direção-Geral, Superintendências e Divisões em questão de saúde pública decorrentes de atividades do Departamento; r) exercer outras atividades correlatas, a contar de 9.5.05, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o dis-

posto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.8, através da Portaria 538 de 24.6.05 (processo 3.51.05.5). **(Republicada)**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 6678.7, ALFONSO BARREIRO GARCIA, 6657.1, JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 594.2 e CLÉVERSON LUÍS DOS S. SELINGER, 6280.2, no dia 7.6.05, por terem participado de “Visita Técnica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul”, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 4.7.05 (processo 3.2106.05.1).

FORMALIZA ausência de MÁRCIA REGINA THEWES, técnica em tratamento de água e esgotos, 2558.4, por ter participado de seminário sobre microbiologia aplicada ao meio ambiente-antecedentes históricos e perspectivas, de 13 a 15.6.05, bem como visita técnica a CETESB no dia 16.6.05, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 6.7.05 (processo 3.2431.05.0).

FORMALIZA ausência de ROSANE RADUNZ COIMBRA, engenheira, 2161.8, por ter participado da reunião de avaliação das pesquisas concluídas do edital 2001 do programa de pesquisa em saúde e saneamento, como membro do comitê científico, de 28 a 29.6.05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 5.7.05 (processo 3.2744.05.8).

FORMALIZA ausência de VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, no dia 31.5.05, por ter participado do “Encontro da Assemaes/RS”, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 6.7.05 (processo 3.2599.05.8).

FORMALIZA ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 6638.1, no dia 31.5.05, por terem participado do “Encontro da Assemaes/RS”, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 6.7.05 (processo 3.2600.05.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE vantagem a JOSÉ FERNANDO MELLO, 508.2, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 554 de 27.6.05 (processo 3.2734.05.2). **(Republicada)**

CONCEDE LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “c” e inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º do artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 624 de 11.7.05 (processo 3.1605.05.4).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 4873/6, gerente de qualidade, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 3534.5, gerente técnico, MÁRCIA REGINA THEWES, 25584/4, gerente técnico, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 31130/8, gerente técnico, KAREN DORNELLES SCHERER, 5620/0, SÔNIA SILVA KRIGGER, 3563/4, JÚLIO MANOEL GOMES, 4955.1, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 2205/3, ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA, 1767/3, CARMEM ROSÁLIA MARODIN MAIZONAVE, 1799/6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527/9, para formarem a Equipe da Qualidade da DVP, no período de 1º.7.05 a 30.6.06, através da Portaria 616 de 8.7.05 (processo 3.895.04.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1337 de 17.12.03, em relação a MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 620 de 11.7.05 (processo 3.6502.03.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 1028 de 15.9.03, em relação a CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 621 de 11.7.05 (processo 3.4550.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 511, de 15.4.02, ANA ISABEL ROBALO BASSO, 4887.6, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 16.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 11.7.05 (processo 3.9439.01.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1661 de 14.9.93, em relação a JEFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, da Divisão de Materiais, que lhe aplicou pena disciplinar de repreensão

no dia 9.9.93, através da Portaria 593 de 6.7.05 (processo 3.2928.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1241 de 5.8.96, em relação a JEFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, da Divisão de Materiais, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por três (3) dias, a contar de 31.7.96, através da Portaria 594 de 6.7.05 (processo 3.2928.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2005 de 30.12.96, em relação a JEFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, da Divisão de Materiais, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por três (3) dias, a contar de 18.12.96, através da Portaria 595 de 6.7.05 (processo 3.2928.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1400 de 5.9.97, em relação a JEFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, da Divisão de Materiais, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por um (1) dia, a contar de 3.9.97, através da Portaria 596 de 6.7.05 (processo 3.2928.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1746 de 27.11.97, em relação a JEFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, da Divisão de Materiais, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por dois (2) dias, a contar de 25.11.97, através da Portaria 597 de 6.7.05 (processo 3.2928.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 349 de 29.1.98, em relação a JEFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, da Divisão de Materiais, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por dois (2) dias, a contar de 9.1.98, através da Portaria 599 de 6.7.05 (processo 3.2928.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 22 de 6.1.98, em relação a ANTÔNIO CARLOS R. DORNELLES, 2088.3, contínuo, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por dois (2) dias, a contar de 5.1.98, através da Portaria 603 de 6.7.05 (processo 3.3553.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 615 de 19.3.98, em relação a ANTÔNIO CARLOS R. DORNELLES, 2088.3, contínuo, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe aplicou pena disciplinar de repreensão no dia 16.3.98, através da Portaria 604 de 6.7.05 (processo 3.3553.98.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 4.7.05 a 31.12.05, LETICIA DA SILVA SANTOS, 16762.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 4.7.05 (processo 5.1926.05.5).

CONCEDE, a contar de 28.9.04, a JAI-ME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 590 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

CONCEDE, a contar de 15.4.05, a VERA LUCIA BRIÃO SALGADO, 14329.7, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 520 de 6.5.05 (processo 5.943.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 14418.8, operária de limpeza, CLT0002-A-5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Separata realizada em julho/99 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 707 de 7.6.05 (processo 5.1260.05.7).

CONCEDE, a contar de 17.5.05, a LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, ES.3.09.NS.A, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 727 de 15.6.05 (processo 5.1415.05.0).

CONCEDE, de 2.5.05 a 31.5.05, de 2.6.05 a 1º.7.05 e de 4.7.05 a 2.8.05, a MARAGLAI BICA VELASQUES, 16051.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 790 de 1º.7.05 (processo 5.1226.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.7.05, a DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, cargo em comissão de assistente, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 802 de 4.7.05 (processo 5.138.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a GERALDO NUNES, 16832.8, diretor, da Divisão de Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 807 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a GERALDO NUNES, 16832.8, diretor, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 808 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 815 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 816 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 820 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 821 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, cargo em comissão de equipe de aterros, 1.3.2.5, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 825 de 4.7.05 (processo 5.1968.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.4.05, PAULO ANTÔNIO DA SILVA TERRAGNO, 11909.9, eletricitista, OP.3.01.04.D.8, da Seção Zona Leste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 303 de 19.4.05 (processo 5.917.05.2).

CONVOCA, a contar de 1º.7.05,

DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, cargo em comissão de assistente, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 4.7.05 (processo 5.138.05.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, GERALDO NUNES, 16832.8, diretor, da Divisão de Destino Final, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, cargo em comissão de equipe de aterros, 1.3.2.5, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 4.7.05 (processo 5.1968.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.05, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 263 de 24.4.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 230 de 13.4.05 (processo 5.436.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.05, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.8, da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 264 de 24.4.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 232 de 13.4.05 (processo 5.436.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a PAULO ANTÔNIO DA SILVA TERRAGNO, 11909.9, eletricitista, OP.3.01.04.D.8, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 302 de 19.4.05 (processo 5.917.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.05, em relação a LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 126 de 18.5.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 358 de 22.4.04 (processo 5.979.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.05, em relação a LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 26 de 12.1.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 360 de 22.4.05 (processo 5.979.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.05, em relação a LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 771 de 15.8.03, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 362 de 22.4.05 (processo 5.979.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.05, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 365 de 22.4.05 (processo 5.980.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.05, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 338 de 8.6.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 367 de 22.4.05 (processo 5.980.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a JAIR FERNANDES MARINS, 16043.2, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 671 de 16.7.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 387 de 22.4.05 (processo 5.1688.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.4.05, em relação a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 888 de 23.12.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 410 de 25.4.05 (processo 5.591.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.05, em relação a VERA LUCIA BRIÃO SALGADO, 14329.7, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 188 de 24.3.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 519 de 6.5.05 (processo 5.943.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação aos servidores relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem anexa, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 570 de 11.5.05 (processo 5.1008.05.6).

NOME PORTARIA 12203.6
EUCLIDES AMARAL DE JESUS 395/04 12441.2
ARI NUNES 299/02 12538.5
ROSANE MASSIRONI CARUS 613/91 14693.6

ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS 299/03 14781.9
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES 340/04 15390.8
ALEX EDUARDO G. SOUZA 632/04 15731.3
VALDECIR BARELLA 595/9116255.2
ALEXANDRE NUNES BARBOSA 707/04 16354.3
OSCAR JESUS DA SILVA 318/02 22194.5
SERGIO RENATO LOURUZ 302/02 12140.0
JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES 290/91

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.04, em relação a PAULO ROBERTO LOPES, 15932.7, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 165 de 18.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 585 de 12.5.05 (processo 5.1259.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, 15943.4, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 983 de 15.10.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 595 de 12.5.05 (processo 5.1243.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.05, em relação a SERGIO DE MOURA SCHRODER, 14789.2, gari, CLT0001.A.4, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 26 de 12.1.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 614 de 13.5.05 (processo 5.1329.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a JOSE CARLOS BARCELOS, 16291.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 319 de 4.5.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 626 de 13.5.05 (processo 5.1318.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a HOMERO SCHWANZ, 14788.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 394 de 5.7.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 634 de 13.5.05 (processo 5.1345.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 14418.8, operária de limpeza, CLT0002.A.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 706 de 7.6.05 (processo 5.1260.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, os efeitos da Portaria 59 de 21.1.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 799 de 4.7.05 (processo 5.138.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, os efeitos da Portaria 60 de 21.1.05,

que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 800 de 4.7.05 (processo 5.138.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, diretor, da Divisão de Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 716 de 10.6.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 803 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, diretor, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 717 de 10.6.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 804 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, di-

retor, da Divisão de Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 718 de 10.6.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 805 de 4.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 168 de 24.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 811 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, os

efeitos da Portaria 167 de 24.3.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 812 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 166 de 24.3.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 813 de 4.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 160 de 21.3.05, que concedeu a grati-

ficção especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 817 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 161 de 21.3.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 818 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 162 de 21.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 819 de 4.7.05 (processo 5.1948.05.9).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 11.7.05 (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 622

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5723/2	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.01	Férias	8.7.05
	S.	2871/2	NILVE SECCO/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.03		a 22.7.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares 502/10343					
2	T.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnica em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo Outra FG	1º.7.05
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		a 15.7.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	2814/2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	Substituindo Outra FG	16.2.05
	S.	6624/1	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO		a 2.3.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232 com Gratificação Tributária					
4	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.02	Substituindo Outra FG	4.4.05
	S.	6624/1	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO		a 8.4.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226 com Gratificação Tributária					
5	T.	5500/4	NÁDIA MARIA LORINI/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	1º.7.05
	S.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnica em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		a 15.7.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Treinamento I 502/12216					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.26847.04.3 - Indefere, em 6.7.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VIRGÍNIA MARIA CORREA RAMOS, 42501.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6348.05.0 - Defere, em 8.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, assistente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.8160.05.8 - Defere, em 8.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA, 36643.5, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.25304.05.4 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ERTÍLIA MELLO OLIVEIRA, 14824.7, da Secretaria Municipi-

pal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5633.05.2 - Defere, em 12.7.05, em relação a MARCIA SILVEIRA MARTINS, 84966.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Panambi: de 14.8.87 a 17.3.89;

Prefeitura Municipal de Esteio: de 28.4.99 a 14.6.99.

Total averbado: 630 dias = 1 ano 8 meses 25 dias.

Processo 1.22870.05.9 - Defere, em 11.7.05, em relação a AUGUSTO NEURO B. SIMÕES, 25000.1, do Gabinete do Prefeito, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.5.62 a 15.4.63.

Total averbado: 331 dias = 0 ano 11 meses 1 dia.

Processo 1.26736.05.5 - Defere, em 11.7.05, em relação a SERGIO PATZER, 50746.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 28.7.77 a 15.8.77.

Total averbado: 45 dias = 0 ano 1 meses 15 dias.

Processo 1.27519.05.8 - Defere, em 11.7.05, em relação a TÂNIA MOSER DE SOUZA, 83504.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.89 a 23.3.92 e de 16.3.94 a 6.5.97.

Total averbado: 2483 dias = 6 anos 9 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.27897.05.2 - Concede, em 8.7.05, a TEREZINHA MARIA SANTOS DA ROSA, 12745.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27410.05.6 - Defere, em 11.7.05, em relação a VIVIANE SOLANGE FASSINA, 82673.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 14.4.99 a 15.4.02.

Total averbado: 1098 dias = 3 anos 0 meses 3 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13011.03.0 - Indefere, em 11.7.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1,

guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.18711.05.7 - Defere, em 12.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 64363.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE:

Processo 3.2877.05.8 - Indefere, em 8.7.05, o pedido de reintegração formulado por JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA, ex-comissionado, com base no Parecer 220/05 - EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO 3.2888.05.0 - Relota os assistentes administrativos da DVC: ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 63727, para a DVI/STFN/I a contar de 18/04/05 e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 26039, para a DVI/EQAD/I, a contar de 22.6.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1014.05.6 - Concede, de 31.12.03 a 24.11.04, a MARIA RICARDA MANTALOF, 14995.5, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1751.05.0 - Concede, a contar de 30.5.05, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.5, da Seção Cruzeiro do Sul, as vantagens do artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1712 de MARIANA MENZ SPESSATTO, 89590.4, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data de cessação é 13.5.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2540 de 31.5.05.

DISPENSA DE PONTO

A Secretária Municipal de Administração, de acordo com a Ordem de Serviço 7/88, e baseado no parecer da área competente da Secretaria Municipal de Administração, comunica a DISPENSA DE PONTO aos servidores que comprovadamente participarem da X Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que se realizará no período de 17 a 19.8.05, na cidade de Bento Gonçalves-RS.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores (Ofício 484/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO 5/05

Disciplina a movimentação de bens patrimoniais permanentes nas unidades administrativas e operacionais da SMIC, bem como a movimentação desses bens para manutenção em que haja a necessidade de deslocamento para fora das dependências da Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de adequação e normatização da rotina de movimentação dos bens patrimoniais permanentes desta Secretaria;

INSTRUI:

1. Todo bem patrimonial permanente a ser movimentado nas unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio deverá, obrigatoriamente, ser transferido através do formulário F-389 - Transferência Interna de Bens Móveis, após prévia autorização - com "de acordo" - da Coordenação Administrativa e do Núcleo de Material e Patrimônio, assim como da Assessoria de Informática, quando se tratar de equipamento de informática.

1.1. O formulário deverá ser assinado pelo servidor que está solicitando a movi-

mentação, devidamente identificado por carimbo contendo nome, cargo e matrícula.

1.2. Deverão constar no formulário o número de série, modelo, marca e número de patrimônio do bem a ser movimentado e a identificação das salas e das unidades cedente e recebedora.

1.3. Considera-se movimentação de bens, para os fins desta Instrução Normativa, a transferência de bens entre salas da mesma unidade ou entre duas unidades.

2. Todo bem patrimonial permanente que necessitar de movimentação para manutenção em local fora das dependências da SMIC deve ser encaminhado ao Núcleo de Material e Patrimônio, acompanhado do formulário F-381.

2.1. O formulário deverá ser assinado pelo servidor requerente, devidamente identificado por carimbo contendo nome, cargo e matrícula.

2.2. Deverão constar no formulário o número de série, modelo, marca e número de patrimônio do bem e a descrição do defeito apresentado.

3. Os formulários referidos nos itens 1 e 2 desta Instrução encontram-se na intranet, no endereço <http://smf-intranet/>.

4. As unidades administrativas e operacionais da SMIC deverão afixar na parte interna da porta de acesso de cada sala listagem dos bens patrimoniais ali localizados, que deverá ser mantida permanentemente atualizada.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS



CONVITE 70/05

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição parcelada de ferragens

A Comissão considera, baseada nos critérios estabelecidos no edital, como mais vantajosa para a administração, as propostas apresentadas pelas empresas:

Eletro Soldas Coml de Máquinas e Ferramentas Ltda (itens 1081, 13309, 14837, 1604, 1605, 1743, 1750, 28670, 28852, 31518, 349, 39503, 695, 698, 78612, 810, 86266, 87033, 87254, 87262, 87270, 87297, 87300, 87327, 87335, 87351, 87378, 87637);

Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda (itens 12560, 1842, 55321, 7096, 86991, 87220, 87459, 87467, 88005, 88099, 88706,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

88714, 98825, 98841, 98850, 98868, 98876, 98915, 98981);
Voltagem Comercial Ltda (itens 12570, 17780, 17781, 29595, 33530, 36129, 612, 75124, 86894, 86908, 86967, 87564, 87629, 87653, 87769, 87785, 87807, 87823, 87980, 88013, 88021, 88032, 88048, 88056, 88064, 88080, 88128, 88129, 88137, 88145, 88153, 88200, 88226, 88269, 88277, 88285, 88299, 88307, 88315, 88323, 88331, 88340, 88412, 88420, 88439, 88440, 88455, 88463, 88471, 88480, 88498, 88501, 88510, 88528, 88560, 88609, 88641, 88650, 88668, 88684, 88692, 98922);
Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 126683, 2113, 2121, 2139, 27789, 28241, 28266, 28274, 28282, 28373, 28860, 28894, 315, 79324, 82422, 82423, 86452, 86940, 87017, 87019, 87041, 87050, 87068, 87076, 87084, 87092, 87106, 87122, 87130, 87149, 87157, 87165, 87173, 87181, 87190, 87203, 87211, 87416, 87548, 87556, 87557, 87558, 87572, 87580, 87599, 87602, 87645, 87670, 87688, 87726, 87793, 87815, 87939, 87971, 88102, 88234, 88242, 88250, 88404, 88595, 88625, 93424, 95389, 98809, 98817, 98833, 98884,

98892, 98906, 98914, 98916);

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. (itens 1867, 2147, 30982, 702, 79774, 79782, 81427, 86916, 86924, 86932, 87009, 87116, 87661, 87718, 88072, 88447, 88579, 88617, 88633, 91723, 95648, 98990);

L.H. Franco Costa ME (itens 88587, 88676).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda (itens 1603, 1606, 16589, 16590); Voltagem Comercial Ltda (itens 1867, 695, 698, 702, 79324, 86983, 87009, 87033, 87041, 87050, 87068, 87076, 87084, 87645, 87661, 88234, 88242, 88250); Ferramentas Gerais S.A. (itens 55321, 86894, 86908, 86983, 87033, 87558, 87564, 87637); Eletro Soldas Coml Maq fer Ltda (item 81427); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 86894, 86908, 86916, 86924, 86932, 86967, 86983, 87009, 87033, 87116, 88013); Macrofer Ferragens Atacado e varejo Ltda (itens 86894, 86908, 86916, 86924, 86932, 86940, 86967, 86983, 87009, 87017, 87033,

do RS e Brasileira de Documentaristas (APTC/ABD-RS)

3. Associação dos Funcionários da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (AFFOSPA)
4. Associação dos Produtores Culturais do Estado do RS
5. Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN)
6. Associação Gaúcha Escritores Independentes (AGEI)
7. Associação Nacional de Profissionais de História - Núcleo do RS (ANPUH-RS)
8. Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
9. Câmara Rio-Grandense do Livro
10. Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do RS
11. Estância da Poesia Crioula
12. Federação de Coros do Rio Grande do Sul (FECORS)
13. Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC (FITEDECA)
14. Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do RS (IAB)
15. Instituto Histórico e Geográfico do RS
16. Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado do RS (SIAV)
17. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do RS (SATED)
18. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do RS
19. Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS
20. União Sul-Brasileira de Educação e Ensino

As entidades deverão ser representadas na reunião pelos respectivos dirigentes máximos ou por pessoa credenciada.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 14/05 PROCESSO 001.018971.05.9 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para o Centro Cultural Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
	R\$	
Cooperativa de Trabalho Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.	88.255,68	1º LUGAR
Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho LTDA.	103.597,44	2º LUGAR
Costa e Amaral Administração de Serviços LTDA.	117.086,16	3º LUGAR
Seleta Serviços Terceirizados LTDA.	119.760,00	4º LUGAR
Clinsul Mão de Obra e Representação LTDA.	121.188,36	5º LUGAR
Versátil Serviços Empresariais e Temporários LTDA.	121.440,00	6º LUGAR

A Empresa Desenfecsul Limpadora e Conservadora de prédios LTDA., foi desclassificada por apresentar valor total superior ao estipulado na letra "d" do item 7.8 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

AVISO 11/05 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a re-

lação e convoca as entidades habilitadas a formarem o Colégio Eleitoral que escolherá os seis representantes titulares e seis suplentes do setor artístico-cultural que irão formar a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE no período 2005/2006, nos termos da Lei 7328/93 e do Decreto 10.867/93.

A reunião ocorrerá no dia 8/8/05, às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

1. Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul
2. Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do RS e Brasileira de Documentaristas (APTC/ABD-RS)
3. Associação dos Funcionários da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (AFFOSPA)
4. Associação dos Produtores Culturais do Estado do RS
5. Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN)
6. Associação Gaúcha Escritores Independentes (AGEI)
7. Associação Nacional de Profissionais de História - Núcleo do RS (ANPUH-RS)
8. Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
9. Câmara Rio-Grandense do Livro
10. Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do RS
11. Estância da Poesia Crioula
12. Federação de Coros do Rio Grande do Sul (FECORS)
13. Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC (FITEDECA)
14. Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do RS (IAB)
15. Instituto Histórico e Geográfico do RS
16. Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado do RS (SIAV)
17. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do RS (SATED)
18. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do RS
19. Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS
20. União Sul-Brasileira de Educação e Ensino

As entidades deverão ser representadas na reunião pelos respectivos dirigentes máximos ou por pessoa credenciada.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 7/05 PROCESSO 2368/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13 horas do dia 27 de julho de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 27 de julho de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h10min do dia 28 de julho de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/05 PROCESSO 2368/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14 horas do dia 27 de julho de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 27 de julho de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min do dia 28 de julho de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/05 PROCESSO 2368/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15 horas do dia 27 de julho de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h30min do dia 27 de julho de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h30min do dia 28 de julho de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 2368/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11 horas do dia 28 de julho de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h30min do dia 28 de julho de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h10min do dia 29 de julho de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/05 PROCESSO 2368/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13 horas do dia 28 de julho de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 28 de julho de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min do dia 29 de julho de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-

tão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 4394/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Volkswagen Santana 2.0 MI, ano/modelo 1997, Placas IGL 2158, vigência de 11.7.05 a 11.7.06, no valor total de R\$ 1.542,42, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.025146.05.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cia Jornalística J. C. Jarros

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do Jornal do Comércio.

VALOR: 396,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 2354 - 339039010000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.025147.05.6

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do Jornal Zero

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Hora.

VALOR: 510,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 2354 - 339039010000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.025237.05.5

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do Jornal Correo do Povo.

VALOR: 198,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 2354 - 339039010000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.027679.05.5

CONTRATADO: Ricardo de Farias Cunha

OBJETO: Locação de equipamentos de som e áudio para evento Juventude em Foco, temática prevenção à drogas.

VALOR: 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 2354 - 339039120100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.030137.05.5

CONTRATADO: Instituto Pobres Servos da Diniva Providência

OBJETO: Contratação serviços de confecção de certificados de participação para o evento Juventude em Foco, temática prevenção à drogas.

VALOR: 190,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 2354 - 339039220100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 15 de Julho de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Wong Kar-Wai ganha ciclo na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) dá início amanhã, 19, a um ciclo reunindo quatro filmes do diretor chinês Wong Kar-Wai: Amores Expressos, Anjos Caídos, Felizes Juntos e Amor à Flor da Pele.

Um dos responsáveis pela visibilidade internacional que o cinema oriental conquistou a partir da década de 90, Kar-Wai é considerado pela crítica um esteta sofisticado, que consegue fazer releituras extremamente originais de filmes de gêneros tão distintos quanto o melodrama (Felizes Juntos, Amor à Flor da Pele), o policial (Anjos Caídos, Amores Expressos) e a ficção científica (2046, ainda inédito no Brasil). Atualmente prepara *The Lady from Shanghai*, que deverá ser estrelado por Nicole Kidman.

Programação

Amores Expressos (Chungking Express) - 1994 - 103 minutos

Comparado por alguns críticos a *Pulp Fiction*, de Quentin Tarantino, *Amores Expressos* foi o primeiro filme a chamar a atenção para o nome de Kar-Wai no Ocidente. No frenético ambiente urbano de Hong Kong, duas histórias de amor pouco convencional se cruzam. Em ambas, policiais se envolvem com mulheres de comportamento atípico. A personagem de Brigitte Lin foi inspirada na personagem Gloria, vivida por Gena Rowlands no filme homônimo de John Cassavetes (1980).

Anjos Caídos (Fallen Angels) - 1995 - 90 minutos

Um desiludido assassino profissional cruza com uma mulher à procura de seu ex-namorado e um deficiente auditivo empenhado em chamar a atenção sobre si próprio. Estilizado retrato da selva urbana de Hong Kong, com fotografia granulada e maneirismos de câmera típicos do cinema de Kar-Wai. Procedimentos que tanto agradam os fãs do diretor quanto municiam seus detratores.

Felizes Juntos (Happy Together) - 1997 - 93 minutos

Um casal gay em crise (Tony Leung e Leslie Cheung) chega à Argentina vindo de Hong Kong, para tentar resolver seus problemas de relacionamento. Prêmio de melhor direção em Cannes 97, tem cenas filmadas nas cataratas de Iguazu e Caetano Veloso na trilha sonora.

Amor à Flor da Pele (In the Mood for Love) - 2000 - 98 minutos

Em Hong Kong, em 1962, o editor Chow Mo-wan (Tony Leung) se aproxima da secretária Su Li-Zhen Chan (Maggie Cheung), sua vizinha, ao descobrir que estão sendo traídos por seus respectivos cônjuges. História de amor platônico narrada com grande rigor formal, é até o momento o maior êxito comercial da carreira do diretor. Vencedor do prêmio de contribuição artística e de melhor ator para Tony Leung em Cannes 2001.



Divulgação / PMPA

Amor à Flor da Pele, narrado com grande rigor formal, é o maior êxito comercial da carreira do diretor

Fiscalização apreende 21 toneladas de produtos chineses

Em mais uma ação da 'Operação Nascedouro' da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que tem como objetivo a desativação dos depósitos irregulares de mercadorias, a equipe de fiscalização desmantelou mais um grande depósito de produtos de origem chinesa. Foram apreendidos 1.165 volumes, num total de 21 toneladas. Segundo o diretor de fiscalização da Smic, esta foi a maior apreensão realizada nos 49 anos de trabalho da Secretaria.

Os produtos estavam armazenados em caixas de papelão identificadas como "Made In China", em duas salas térreas do prédio localizado na Avenida Cristóvão Colombo. O titular da Smic, que acompanhou a operação, disse que o esquema de distribuição para camelôs ilegais era todo feito pelos donos do depósito. A

Operação Nascedouro vai continuar. O objetivo da Smic não é estabelecer confronto direto com os camelôs, mas sim combater os grandes fornecedores.



Luciano Lanes / PMPA

A apreensão de mais de 21 toneladas de produtos ilegais foi a maior em 49 anos de trabalho da Secretaria

falsificados. A movimentação da Brigada Militar e da fiscalização da Smic atraiu muitos moradores e comerciantes, que manifestaram apoio ao trabalho da Prefeitura.

NOTINHAS

PORTO ALEGRE É A MELHOR CIDADE para se trabalhar na Região Sul. A distinção consta de diploma recebido pelo prefeito municipal de representantes da Editora Abril. A audiência foi na Sexta-feira, 15, no Paço Municipal. Com base em pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, a revista *Você/SA* apresenta na edição de julho uma lista com as 100 melhores cidades para trabalhar no país. Foram analisados itens como Índice de Desenvolvimento Humano, Produto Interno Bruto e potencial de crescimento econômico.

"Apresentamos as cidades com melhores níveis de educação, saúde e vigor econômico para que o leitor possa orientar sua carreira e escolher lugares que ofereçam vida melhor", explicou o gerente da Editora Abril, Roberto Lang. Ele ainda observou que, conforme dados da Organização das Nações Unidas, a Capital é apontada como a metrópole de melhor qualidade de vida no país.

Após receber a homenagem, o prefeito e o vice apresentaram algumas ações da Prefeitura para impulsionar o desenvolvimento da Capital, como a revitalização do Centro, a remodelação da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento e a diminuição da burocracia na concessão de alvarás. No ranking geral da revista, Porto Alegre aparece como sexta melhor cidade brasileira para se trabalhar. São Paulo ocupa a primeira posição.

VIOLA, SAX E PERCUSSÃO NO NÓS DA NOITE. Amanhã, 19, o público vai acompanhar o show do violonista Marco Araújo, do saxofonista Dimitri Arbo e do percussionista e cantor Jerônimo Rodrigues. O projeto *Nós da Noite*, acontece a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). A apresentação tem entrada franca.

Os três músicos prepararam um espetáculo que reúne composições do próprio Marco Araújo, artista premiado no circuito de festivais nativistas, e canções conhecidas do grande público, como *Pialo de Sangue* (de Raul Elwanger), *Estrela, Estrela* (Vitor Ramil), *Codino Beija-Flor* (Cazuza), *Refazenda e Esotérico* (Gilberto Gil) e *O Bêbado e a Equilibrista* (João Bosco/Aldir Blanc). Dimitri Arbo e Jerônimo Rodrigues são parceiros habituais de Marco Araújo, dividindo com ele o palco de vários bares conhecidos da Capital e do interior do Rio Grande do Sul.

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, num parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura de Porto Alegre com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto *Nós da Noite* foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC, fone 3311.5336

DENÚNCIAS SOBRE LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ÁGUA podem ser feitas pelo telefone de plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Os usuários que encaminharem informações ao número 115 não precisam se identificar. Segundo os técnicos do Dmae, a irregularidade cometida com mais frequência é no relógio, furado na intenção de bloquear os números do medidor, interrompendo a contagem dos metros cúbicos consumidos. Também são comuns as ligações clandestinas e derivações feitas antes do hidrômetro ("pés de galinha"). Para combater desvios no consumo d'água, o Dmae possui o projeto intitulado *Caça-Fraudes*. O objetivo é que o usuário consciente deixe de ser penalizado, pois acaba pagando pelo consumidor desonesto.

No primeiro semestre deste ano foram realizadas 873 vistorias. O resultado dessas ações vai recuperar cerca de R\$ 50 mil em multas, resultado da regularização das ligações e da cobrança retroativa ao período anterior à descoberta da fraude. Além de diminuir o volume de água não medida e não faturada, a iniciativa visa também evitar a contaminação da rede pública de abastecimento, inibindo o surgimento de novas fraudes.